



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE PAULISTA

Processo nº 0000243-92.2023.5.06.0147
Mandado: ID: ac832f8
Reclamante: Leonardo Rodrigues Trindade.
Reclamado: M. A. Mão de Obra em Geral Ltda.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 16 dias do mês de março do ano de 2026, na Av. João Pereira de Oliveira, nº 1245, 1º andar, Janga, Paulista-PE, em cumprimento ao Mandado: ID: ac832f8, expedido pelo MM Dr. Juiz da 07ª Vara do Trabalho de Jaboatão, nos autos do Processo nº 0000243-92.2023.5.06.0147, onde litigam **Leonardo Rodrigues Trindade** contra **M. A. Mão de Obra em Geral Ltda** para a cobrança da dívida de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) atualizados até 21.01.2025, em conformidade com as informações de atualizações apontadas no mandado, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO do(s) bem(ns) abaixo descrito(s):

1 (Uma) geladeira duplex Electrolux, 350 litros, cor branca, cód: TF52. Bem em uso, funcionamento e regular estado de conservação. Avaliado em R\$ 1.800,00. (tudo em conformidade com as fotos em anexo);

Bens avaliados em R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Tudo para a garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o final. E para constar, eu, abaixo assinado, lavrei o presente auto que assino. Wagner Dantas da Costa. Oficial de Justiça Avaliador da 07ª VT de Recife-PE. Mat. 308.6.2135.

Wagner Dantas da Costa





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE PAULISTA

Processo nº 0000243-92.2023.5.06.0147
Mandado: ID: ac832f8
Reclamante: Leonardo Rodrigues Trindade.
Reclamado: M. A. Mão de Obra em Geral Ltda.

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 16 dias do mês de maio do ano de 2026, feita a Penhora e Avaliação de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de fiel depositário o(a) senhor(a) ALEXANDRE ROBERTO AZEVEDO DE MELO, nacionalidade: BRASILEIRA, estado civil: SOLTEIRO, profissão: EMPRESÁRIO, domiciliado Av. João Pereira de Oliveira, nº 1245, Janga, Paulista-PE, documento de identificação: 4.824.898 SSP/PE e CPF 933.683.134-87, o qual como fiel depositário, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão do(s) bem(s) penhorado(s), sem autorização expressa do(a) juiz(a) titular da 07ª Vara do Trabalho Jaboatão. E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino juntamente com o depositário.

P/Wagner Azevedo da Costa
Depositário Fiel

Wagner Azevedo da Costa
Oficial de Justiça Avaliador

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 16 dias do mês de maio do ano de 2026, dei ciência da penhora executada na pessoa do(a) Sr(a) ALEXANDRE ROBERTO AZEVEDO DE MELO, o(s) qual(is) de tudo ficou(aram) ciente(s), inclusive de que tem o prazo de 05 (cinco) dias para embargá-la, recebendo a contrafé. Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

P/Wagner Azevedo da Costa
Representante da Executada

Wagner Azevedo da Costa
Oficial de Justiça Avaliador







